

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMEIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 08/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 69/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
CONTRATADA: IMPERIAL CONSTRUÇOES LTDA (CNPJ nº. 37.579.195/0001-86).
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção em geral (materiais para alvenaria, elétricos, hidráulicos, ferramentas e equipamentos afins com referência a tabela de insumos SINAPI vigente), para atender as necessidades desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
REGIME DE EXECUÇÃO: Forma parcelada e sob demanda,
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho:
· 01.016.001.18.544.0701.2494.0000 - Recuperação de Áreas de Preservação Permanente;
· 01.016.001.18.541.0701.2267.0000 - Gestão de Áreas Verdes, Paisagismo em Espaços Públicos;
· 01.016.001.18.122.0903.2478.0000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMEIA;
Elemento de Despesa:
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte de Recursos:
1500 - Recursos Próprios.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 400/2023, e demais normas correlatas.
DATA DE ASSINATURA: 22 de junho de 2026.

SIGNATÁRIOS: Flaviane Agustini Stedille (Pela Contratante) e João Paulo Lobo de Oliveira (Pela Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01070019/2022
PROCESSO SEI Nº 0107.006259/2026-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18471/2022
1. DO OBJETO
1.1 O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência ao contrato nº 01070019/2022.
2. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
2.1 Fica prorrogado o presente contrato por mais 5 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar do dia 05 de julho de 2026 a 31 de dezembro de 2026, podendo ainda ser prorrogado, caso seja conveniente e oportuno para a administração pública, através de Termo Aditivo, limitada a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.
3. DO VALOR
3.1 O valor global do presente aditivo é de R\$ 851.055,16 (oitocentos e cinquenta e um mil e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos), conforme especificações do contrato
4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
4.1 As despesas decorrentes deste aditivo ocorrerão conforme quadro abaixo:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Ficha	Valor
008.003.04.121.0903 .2092.0000	3.3.90.34.00	1.500 (RP)	1421	R\$ 24.193,08
008.003.04.121.0903 .2092.0000	3.3.90.39.00	1.500 (RP)	1422	R\$ 826.862,08

Data de assinatura: 24 de junho de 2026.

Assinam: Marcus Frederick Freitas de Lucena pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SMGA e a Senhora Zenilda de Lima Pessoa pela empresa JWC Multisserviços LTDA.

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

ATO DE TORNAR SEM EFEITO (POR NÃO COMPARECIMENTO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – AC GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL REFERÊNCIA: EXTRATO DO CONTRATO Nº 429/2026.
O Prefeito Municipal de Rodrigues Alves – AC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 90 da Lei nº 14.133/2021, resolve:
TORNAR SEM EFEITO, para todos os fins legais, a publicação do Extrato de Contrato referente o CONTRATANTE CLAUDIO PIRES DE MAGALHÃES, CPF: 569.482.472-53, veiculada no DIARIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, PÁG.215 EDIÇÃO Nº 14.289, DIA 17 DE JUNHO DE 2026.
Fica a Administração Municipal autorizada a proceder com os trâmites legais para convocação do licitante remanescente ou a revogação do certame, conforme conveniência administrativa.

Rodrigues Alves- Acre, 24 de junho de 2026.
SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2026
ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
DATA DE ABERTURA: 09/06/2026
HORÁRIO: 08:30H00MIN

EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 26 DE JUNHO A 09 DE JULHO DE 2026 NO SITE: [HTTP://SISTEMAS.TCE.AC.GOV.BR/PORTALDAS-LICITACOES/HTTPS://WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR/LICITACAO](http://SISTEMAS.TCE.AC.GOV.BR/PORTALDAS-LICITACOES/HTTPS://WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR/LICITACAO) E-MAIL: CPL@RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR, TAMBÉM PODERÁ SER RETIRADO DIRETO NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. OU PELO SITE: WWW.RODRIGUESALVES.AC.GOV.BR
 LOCAL DE ABERTURA: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES – SALA DE REUNIÕES DE LICITAÇÃO, AV. SÃO JOSÉ – Nº 780, – CENTRO – RODRIGUES ALVES – CEP: 69.985-000, TELEFONE: (0**68) 3342-1176.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E SANEANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE RODRIGUES ALVES..
 RODRIGUES ALVES – ACRE, 24 DE JUNHO DE 2026

NOÉ DE MELO RODRIGUES
 PREGOEIRO

ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 423/2026, PREGÃO PRENCIAL Nº 07/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, DIA 17 DE JUNHO DE 2026. PÁG. 212 EDIÇÃO Nº 14.298.

ONDE SE LÊ:

ITEM	ESCOLAS	COMUNIDADE	ROTAS	TIPO DE ROTA	V.MENSAL
1	JOÃO SALVIANO MARTINS	CONTINUAÇÃO	ROTA 1º SANTA CRUZ A CONTINUAÇÃO	BARCO IDA E VOLTA	2.298,00
2			ROTA 2º MONTE CRISTO A CONTINUAÇÃO	BARCO IDA E VOLTA	2.300,00
3	FRANCISCO ENEIAS C. DE SOUZA	FORTALEZA	ROTA 3º BELA VISTA / FORTALEZA	BARCO IDA E VOLTA	2.300,00
4	MANOEL DE MOURA	PUCALPA	ROTA 4º MUDURUCRUZ / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA MANHA	4.500,00
			ROTA 5º MUDURUCRUZ / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA TARDE	
5	MANOEL DE MOURA	PUCALPA	ROTA 6º PUCALPA I / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA MANHA	4.470,00
			ROTA 7º PUCALPA I / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA TARDE	
6	RAIMUNDA ALVES DA COSTA I	TRES BOCA	ROTA 8º BOM SOSEGO/ FLORESTA	BARCO IDA E VOLTA	2.200,00
7	FRANCISCO Rodriguez DE OLIVEIRA	FLORESTA	ROTA 9º SANTA CRUZ / TRES BOCAS	BARCO IDA E VOLTA	1.799,00
8	SANTA CLARA	NOVA CINTRA	ROTA 10º SACADO/NOVA CINTRA	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.300,00
15	INENCY MORORA DE OLIVEIRA	FOZ DO PARANA	ROTA 18º TATAJUBA/FOZ DO PARANA	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.228,00
16	PADRE TRINDADE	R. ALVES	ROTA 19º ESTIRÃO NAUAS/R. ALVES	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.290,00
17	SEMEC	R. ALVES	ROTA 20º R. ALVES/ PARANÁ E APUÍ	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.300,00

LEIA-SE:

ITEM	ESCOLAS	COMUNIDADE	ROTAS	TIPO DE ROTA	V.MENSAL
1	JOÃO SALVIANO MARTINS	CONTINUAÇÃO	ROTA 1º SANTA CRUZ A CONTINUAÇÃO	BARCO IDA E VOLTA	2.298,00
2			ROTA 2º MONTE CRISTO A CONTINUAÇÃO	BARCO IDA E VOLTA	2.300,00
3	FRANCISCO ENEIAS C. DE SOUZA	FORTALEZA	ROTA 3º BELA VISTA / FORTALEZA	BARCO IDA E VOLTA	2.300,00
4	MANOEL DE MOURA	PUCALPA	ROTA 4º MUDURUCRUZ / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA MANHA	4.500,00
			ROTA 5º MUDURUCRUZ / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA TARDE	
5	MANOEL DE MOURA	PUCALPA	ROTA 6º PUCALPA I / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA MANHA	4.470,00
			ROTA 7º PUCALPA I / PUCALPA II	BARCO IDA E VOLTA TARDE	
6	RAIMUNDA ALVES DA COSTA I	TRES BOCA	ROTA 8º BOM SOSEGO/ FLORESTA	BARCO IDA E VOLTA	2.200,00
7	FRANCISCO Rodriguez DE OLIVEIRA	FLORESTA	ROTA 9º SANTA CRUZ / TRES BOCAS	BARCO IDA E VOLTA	1.799,00
8	SANTA CLARA	NOVA CINTRA	ROTA 10º SACADO/NOVA CINTRA	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.300,00
14	MARIA DE NAZARE P. DA SILVA	APUI COM. OSMAR	ROTA 17º COMUNIDADE DO OSMAR/CHICO PRETO	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2300,00
15	INENCY MORORA DE OLIVEIRA	FOZ DO PARANA	ROTA 18º TATAJUBA/FOZ DO PARANA	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.228,00
16	PADRE TRINDADE	R. ALVES	ROTA 19º ESTIRÃO NAUAS/R. ALVES	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.290,00
17	SEMEC	R. ALVES	ROTA 20º R. ALVES/ PARANÁ E APUÍ	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2.300,00

Rodrigues Alves- Acre, 24 de junho de 2026.
 Salatiel Pinheiro Magalhães

PREFEITO MUNICIPAL
 ESTADO DO ACRE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
 GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, PREGÃO PRENCIAL Nº 07/2026, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR FLUVIAL PARA ATENDER DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RODRIGUES ALVES. PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO ACRE, DIA 16 DE JUNHO DE 2026. PÁG. 399 EDIÇÃO Nº 14.288.

ONDE SE LÊ:

CLAUDIO PIRES DE MAGALHÃES CPF: 569.482.472-53

ITEM	ESCOLAS	COMUNIDADE	ROTAS	TIPO DE ROTA	V.MENSAL
14	MARIA DE NAZARE P. DA SILVA	APUI COM. OSMAR	ROTA 17º COMUNIDADE DO OSMAR/CHICO PRETO	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2300,00

LEIA-SE:
JOSE ELINELSON MATOS DA COSTA CNPJ: 64.891.706/0001-79

ITEM	ESCOLAS	COMUNIDADE	ROTAS	TIPO DE ROTA	V.MENSAL
14	MARIA DE NAZARE P. DA SILVA	APUI COM. OSMAR	ROTA 17º COMUNIDADE DO OSMAR/CHICO PRETO	BARCO IDA E VOLTA MANHA	2300,00

Rodrigues Alves- Acre,24 de junho de 2026.

Salatíel Pinheiro Magalhães
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 434/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: R L ALMEIDA-ME, inscrita pelo CNPJ/MF: 41.954.482/0001-04
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
68	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO, fonte de cálcio, sem adição de açúcar ou seus derivados, lata contendo 400 gramas, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	CCGL	LT	3.900	17,99	70.161,00
111	Sardinha ao óleo, embalagem de 130g	88	UND	1.350	5,99	8.086,50

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00
CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 435/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: A. SOUZA COSTA, inscrita pelo CNPJ/MF: 14.317.842/0001-86
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
95	PÃO DE TRIGO PARA CACHORRO QUENTE. Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. Validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 35g.	REGIONAL	KG	100	14,99	1.499,00
109	SAL REFINADO. lodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e umidade. Peso líquido de 1 kg.	NOTA 10	KG	600	2,98	1.788,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE:PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00
CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: D FERREIRA FILHO - LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 14.332.902/0001-30
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
28	CARNE BOVINA EM CONSERVA, tipo Anglo, em lata de 320g.	ANGLO	UND	1.200	9,99	11.988,00
50	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO. Embalagem em lata de 100g	DONA BENTA	UND	180	4,99	898,20
56	Filé de peixe congelado sem espinhas, embalagens de 1 kg	NUTRIZA	UND	500	27,99	13.995,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 437/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: F L RODRIGUES COMERCIO LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 12.194.177/0001-55
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
14	BATATA INGLESA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	LG COMPRAS	KG	1.200	7,99	9.588,00
79	MACARRÃO PARAFUSO. Com peso líquido de 500g. Apresentando validade mínima de 04 (quatro) meses.	DALLAS	PCT	3.000	5,83	17.490,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 438/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: R F B S ALMEIDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 11.717.000/0001-23
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
29	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª QUALIDADE, congelado (à -18°C). Acondicionado em embalagem primária em plástico atóxico (embalagem de 1 kg).	BOI GORDO	KG	3.000	34,90	104.700,00
77	MACARRÃO TIPO ESPAGUTE SEM OVOS. Com peso líquido de 500g. Apresentando validade mínima de 04 (quatro) meses.	GOSTOSO	UND	3.000	4,74	14.220,00
91	ÓLEO DE SOJA REFINADO, de primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado; limpo, puro, cor clara, sem cheiro, rico em: Ômega 3 e Ômega 6 e Vitamina E. Validade mínima de 6 meses. Peso líquido 900 ml.	SOYA	UND	1.500	9,24	13.860,00
97	PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, embalagem de 1kg.	SABOR	KG	3.000	24,99	74.970,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 439/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: W. WENDEL DA SILVA SOUZA, inscrita pelo CNPJ/MF: 27.003.919/0001-95

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Alho de primeira qualidade 1kg	TOPIC	KG	300	27,70	8.310,00
35	Carne de charque industrializada empacotada a vácuo em pacotes de 1kg	RIO MAR	KG	1.200	59,80	71.760,00
86	Milharina, em embalagem com 500gr.	SINHA	PCT	3.000	2,80	8.400,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: AMS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 19.004.629/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Biscoito tipo maisena, embal. 400gr	VITARELLA	PCT	2.400	6,99	16.776,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 441/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: C.A DA COSTA - ME, inscrita pelo CNPJ/MF: 15.542.056/0002-26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
46	Extrato de tomate 260gr	FUGINI	UND	1.500	5,79	8.685,00
110	SELETA DE LEGUMES. Contendo data e prazo de validade na embalagem. Sachê com 200G	QUERO	UND	750	5,99	4.492,50

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 442/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: ELIJANETE OLIVEIRA SANTOS, inscrita pelo CNPJ/MF: 16.826.839/0001-13

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47	FARINHA DE TRIGO - Especial ou de primeira, sem fermento. Embalagem em sacos plásticos de polietileno.	DONA BENTA	KG	300	3,49	1.047,00
82	MANTEIGA COMUM. Elaborada através do creme de leite pasteurizado, na variedade não salgada do produto. Validade mínima de 90 dias. Peso líquido 250g.	TIROLEZ	UND	1.200	14,90	17.880,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 443/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: J.M SILVA DE QUEIROZ – ME, inscrita pelo CNPJ/MF: 07.989.440/0001-62

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	Biscoito tipo água e sal peso líquido 400g	CREAN CRACKER	UND	2.400	6,37	15.288,00
114	SUCO em garrafa concentrado (sabores variados), embalagem de 500ml	TANG	GARRAFA	3.000	14,00	42.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 444/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: L. SOUZA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 60.870.331/0001-04

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	BETERRABA - comum especial, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa	NACIONAL	KG	1.200	7,99	9.588,00
12	AVEIA EM FLOCOS FINOS, derivados de aveia, trigo, cevada, contendo glúten, embalagem 165g. validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	NESTLE	UND	2.400	7,59	18.216,00
94	PÃO DE TRIGO TIPO FRANCÊS. Com adição de sal composto de farinha de trigo especial, água, sal, e fermento químico. O produto deverá apresentar validade mínima de 24 horas após entrega. Unidade 35g.	PRODUTIS DA CASA	KG	321	11,99	3.848,79

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO

FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.

Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES

Prefeito

CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 445/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20

CONTRATADA: M F O AZEVEDO LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 46.435.730/0001-16

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	Cenoura livre de impurezas e machucados	NACIONAL	KG	1.200	6,50	7.800,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 446/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: L. DE SOUZA SILVA, inscrita pelo CNPJ/MF: 33.584.829/0001-38

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Açúcar cristalizado pct de 1kg	ITAMARATI	KG	3.000	4,40	13.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00
CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 447/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: SUPER MARIO LTDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 50.029.110/0001-54

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	Cebola de cabeça embalada em embalagens de 1 kg	REGIONAL	KG	1.200	5,99	7.188,00

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – REDE MUNICIPAL DE ENSINO
FONTE DO RECURSO: SALÁRIO EDUCAÇÃO.
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00
CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 451/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: R F B S ALMEIDA, inscrita pelo CNPJ/MF: 11.717.000/0001-23
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
97	PEITO DE FRANGO CONGELADO, sem tempero, embalagem de 1kg.	SABOR	KG	80	24,99	1.999,20

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE DO RECURSO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE RODRIGUES ALVES
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 08/2026
EXTRATO DO CONTRATO Nº 452/2026
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, CNPJ: 84.306.455/0001-20
CONTRATADA: L. DE SOUZA SILVA, inscrita pelo CNPJ/MF: 33.584.829/0001-38
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Contratação de Pessoa Jurídica para Fornecimento de Gêneros Alimentícios destinados a atender demandas da Secretaria Municipal de Educação – Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Rodrigues Alves/Acre.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
106	REFRIGERANTE, sabores variados em frasco de 2 litros fardo com 6 unidades. Validade minima de 01 (um) ano.	CRUZEIRENSE	FARDO	15	28,99	434,85

CLÁUSULA TERCEIRA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FONTE DO RECURSO: PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
ELEMENTO DE DESPENSA: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA NONA — DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência da contratação será contado da data de sua assinatura vigorará até o término do exercício financeiro, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. O contrato poderá ser prorrogado nos termos da Lei Federal 14.133/2021, desde que este ainda seja vantajoso à administração.
Rodrigues Alves/AC, 24 de junho de 2026

SALATIEL PINHEIRO MAGALHÃES
Prefeito
CONTRATANTE

SANTA ROSA DO PURUS

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 271/2026, 23 DE JUNHO DE 2026.
O Prefeito Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, no uso de suas atribuições que lhe conferi o art. 66, item VI, da Lei Orgânica do Município de Santa Rosa do Purus – Acre,
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 033/2026 que entre si celebram, a Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus – Acre, e a Empresa; G. PAVÃO DE OLIVEIRA. Referente ao Credenciamento Nº 01/2026 e Processo Administrativo Nº 017/2026, Credenciamento de pessoas jurídicas para fornecimento de SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus. Gestor Titular: Ruama Amaral Brito e André da Silva, como suplente. Pela Secretaria Municipal de Educação; Fabrício Batista Barros fiscal titular, Rosileide Lima da Costa, como suplente. Pela Secretaria de Saúde: Alef de Aguiar Rocha, fiscal titular e Danilo Macedo de Souza, como suplente. Pela Secretaria Municipal de Assistência Social; Ana Lúcia Moura Lustanardes, Fiscal Titular e Leidiane Pereira de Souza como suplente, Pela Secretaria Municipal de Administração: Sara de Oliveira Brito, fiscal titular, e Stefany Santana Pinheiro, como suplente. Pelo Gabinete do Prefeito: Maria Goreti Pereira da Silva, fiscal titular e Lucas Maciel Rodrigues como suplente. Visando fazer cumprir rigorosamente o Contrato, as especificações e prazos propostos.